Autoriza a concess? de di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal, visandovisando levar vereadores e o diretor geral para a Cidade de Campo Grande/MS, entre os dias 05 a 09 de mar? de 2013

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 4,5 (quatro virgula cinco) di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, com o objetivo de conduzir Vereadores e o Diretor Geral ao Munic?io de Campo Grande/MS, no per?do compreendido entre os dias 05 a 09 de mar? de 2013.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de mar? de 2013.